



RESOLUÇÃO Nº 34/2025-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 13/06/2025.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova o **Acordo de Transferência de material – EMBRAPA -**.

Considerando o contido do **e-protocolo 23.785.270-2**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 04 junho de 2025;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Acordo de Transferência de material – EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Florestas** OBJETO: Transferência pela EMBRAPA e uso pela UEM dos Materiais Biológicos.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de junho de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/06/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor